

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 852/2026
AGSUS.023987/2026-88

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para execução dos eventos do DSEI Tocantins, referente ao 3º quadrimestre de 2026.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO				EMPRESA	
ORDEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 1 [25 PART.]	EVENTO 2 [27 PART.]	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

11	Serviço de Alimentação – Coffee Break	Serviço completo de Coffee Break para 2 dias de evento servidos em 1 turno para 25 participantes. (total de 50 pessoas para alimentação) Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação	Serviço completo de Coffee Break para 3 dias de evento servidos em 1 turno para 27 participantes. (total de 81 pessoas para alimentação) Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação		
----	---------------------------------------	---	---	--	--

		dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP)	dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP)		
--	--	---	---	--	--

		e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: Salgados assados: esfirra de carne e pastel de frango Bolo de Milho Pão de queijo Pão francês com presunto e queijo Bolo de cenoura com chocolate Suco de fruta: acerola, maracujá e cupuaçu Café com açúcar	e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: Salgados assados: esfirra de carne e pastel de frango Bolo de Milho Pão de queijo Pão francês com presunto e queijo Bolo de cenoura com chocolate Suco de fruta: acerola, maracujá e cupuaçu Café com açúcar		
--	--	--	--	--	--

		Leite em caixa (líquido) Fruta in natura: Banana Prata Horário de fornecimento: 10/11/2026 às 8h30 11/11/2026 às 15h00	Leite em caixa (líquido) Fruta in natura: Banana Prata Horário de fornecimento: 17 a 19/11/2026 às 15h00		
--	--	---	---	--	--

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

- **Evento 1: Oficina de Vigilância Alimentar e Nutricional no Contexto Intercultural**
- Serviço de Alimentação (Coffee Break):
- Data para entrega do serviço de alimentação: **10/11/2026, às 8h30, e 11/11/2026, às 15h00.**
- Endereço de entrega: Auditório da UFT – Campus Miracema, localizado na Avenida Maria Úrsula Coelho, nº 535, Setor Sussuapara, Miracema do Tocantins/TO, CEP 77.650-000.

- **Evento 2: Capacitação em Tratamento Restaurador Atraumático (ART)**
- Serviço de Alimentação (Coffee Break):
- Data para entrega do serviço de alimentação: **17, 18 e 19/11/2026, às 15h00.**
- Endereço de entrega: ULBRA, localizada na Avenida Teotônio Segurado, nº 1501 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.019-900.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF